

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁREA GESTORA DOS RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO

INCISO VII DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016

Eu, MARCELO SOARES REINALDO, CPF 899.235.700-10, RG 1059185601, SSP/PC RS, cargo PREFEITO, que este subscreve, em cumprimento ao **inciso VII** do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o município de GUAÍBA/RS, CNPJ: 88.811.922/0001-20, endereço Avenida Nestor Moura Jardim, 111, CEP 92500-000, Guaíba/RS, **possui área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Guaíba/RS, 09 de novembro de 2021.

MARCELO SOARES REINALDO
PREFEITO